CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 006/2003
DE 27 MAIO DE 2003.

"Constitui Comissão Especial de Inquérito".

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1° Fica na forma do art. 46° e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, constituída "Comissão Especial de Inquérito-CEI", para a finalidade de apurar denúncias ocorridas junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cachoeiras de Macacu, tendo em vista o Relatório circunstanciado elaborado pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, onde o mesmo apontou irregularidades nas Contas e nos Processos Administrativos da referida Secretaria.

Artigo 2° A Comissão Especial de Inquérito será composta de 01 (um) Relator, 01 (um) Vice-relator e 03 (três) Membros.

Artigo 3° A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, após sua constituição, podendo ser prorrogada pelo mesmo período a pedido da Comissão. Findo o prazo, havendo prorrogação ou não, a Comissão apresentará Parecer circunstanciado na forma do art. 47, § 5° do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 4° Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de Maio de 2003.

Vereador **JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO**
= Presidente =